

EDITAL Nº 02 /2025

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o edital de convocatória para candidatura ao **Programa de Intercâmbio Acadêmico Presencial** para o segundo semestre de 2025.

1. Para candidatar-se ao programa de intercâmbio é necessário:

- I. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação do UniBrasil Centro Universitário no período letivo da candidatura.
- II. Ter cursado ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas do curso respectivo, independentemente da duração do curso (no caso de alunos transferidos, exige-se, no mínimo, dois semestres cursados no UniBrasil).
- III. Não finalizar a graduação durante o intercâmbio.
- IV. Apresentar um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70% (setenta por cento).
- V. O candidato deverá ter 100% (cem por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas.
- VI. Não esteja cumprindo penalidade disciplinar.
- VII. Esteja em dia com os compromissos financeiros junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil.

2. A Seleção

2.1. O Intercâmbio Acadêmico Presencial, é realizado em universidades conveniadas com o Centro Universitário Autônomo do Brasil, onde o (a) aluno (a) cursa disciplinas equivalentes às do currículo de seu curso ou que possuem aderência ao seu perfil profissional.

2.2. A relação das universidades conveniadas está disponível através do link: <https://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/convenios-internacionais/>

2.3. No retorno do Intercâmbio, as disciplinas são incorporadas ao histórico escolar, após avaliação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso.

2.4. Os discentes que tiverem interesse em participar do processo seletivo deverão trazer ao Setor de Cooperação Institucional e Internacional (CCII), situado no bloco 3 último andar, Biblioteca, no período de **18 de agosto a 27 de agosto**, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo I).
- II. Cópia do Passaporte.
- III. Cópia do RG.
- IV. Curriculum Vitae/Acadêmico ou Currículo Lattes (Modelo CNPq).
- V. Comprovante de Proficiência no idioma do país em que se deseja fazer o intercâmbio (exceto para Portugal).

2.5 O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por:

- 1) Docente nomeado pela COPEX e Pro-Reitoria Acadêmica;
- 2) Coordenação da COPEX;

3) Bibliotecária.

3. As bolsas

3.1. As bolsas para intercâmbio acadêmico presencial consistem na isenção do pagamento da mensalidade do Curso em que o aluno esteja matriculado no UniBrasil, durante o semestre letivo, podendo ser prorrogadas por mais um semestre.

3.2 O UniBrasil disponibiliza 3 (três) bolsas para o segundo semestre de 2025, independente do curso, sendo uma para cada Universidade de Acolhida.

4. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em 4 etapas:

1. Etapa 1: Inscrição: entrega da documentação, entre os dias **18 de agosto a 27 de agosto**;
2. Etapa 2: Análise dos documentos e avaliação classificatória
3. Etapa 3: Homologação da Inscrição: **29 de agosto de 2025**.
4. Etapa 4: Classificação e divulgação dos resultados: **05 de setembro de 2025**.

5. Avaliação classificatória

A classificação dos candidatos ao programa de intercâmbio será realizada da seguinte forma

5.1 Avaliação do Rendimento Acadêmico e Currículo

A classificação inicial será baseada em dois critérios principais, com peso igual (50% cada):

A) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – 50%

O IRA será considerado conforme registrado no sistema acadêmico da instituição no momento da inscrição.

B) Análise do Currículo Documentado – 50%

O currículo apresentado pelo candidato será avaliado com base nos seguintes componentes, conforme tabela de pontuação abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Experiência profissional relacionada	até 2,0 pontos	Comprovada por meio de contrato, carteira ou declaração institucional
Experiência de estágio	até 1,0 pontos	Estágios não obrigatório, desde que relacionados ao curso
Certificação em idioma estrangeiro	até 3,0 pontos	Relevante para o país/universidade de destino. Serão aceitos certificados reconhecidos (ex.: TOEFL, DELF, Cambridge, etc.)
Curso no idioma completo	até 3,0 pontos	Cursos completo de língua estrangeira; comprovado por meio de certificado.

Curso no idioma incompleto	Até 1,0 ponto	Comprovado por meio de declaração ou certificado.
Total	10,0 pontos	Será convertido em nota de 0 a 10, ponderada com peso 50% na classificação final

Observação: Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição. Não serão consideradas pontuações para atividades não comprovadas.

5.2 Entrevista de Adequação de Vaga

Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevista individual, cujo objetivo será alinhar:

- A compatibilidade com as universidades parceiras disponíveis;
- O perfil acadêmico e interesses específicos.
- Disciplinas do curso que irá cursar no exterior. Independente da existência ou não de curso e/ou componente curricular exata ou equivalente das disciplinas ofertadas na Universidade Escolhida e as disciplinas ofertadas no UniBrasil, a escolha de disciplinas deverá ocorrer com o auxílio do Coordenador do curso no UniBrasil.

Importante: A colocação no ranking de classificação não garante a realização do intercâmbio, uma vez que a efetivação da vaga está condicionada à disponibilidade de universidades parceiras, oferta do curso de interesse e critérios da instituição estrangeira.

Ao final da entrevista, caso haja uma vaga compatível, o candidato sairá com uma indicação de universidade parceira. O estudante terá o prazo **de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data da entrevista, para manifestar oficialmente seu interesse por e-mail: intercambio@unibrasil.com.br.

O não envio da resposta dentro do prazo será interpretado como desistência, e a vaga será automaticamente repassada ao próximo candidato da lista, conforme classificação e adequação de curso.

6. Responsabilidades do candidato:

O candidato deve estar ciente, desde o momento da inscrição, de que o intercâmbio exige **planejamento financeiro**, sendo de responsabilidade do estudante:

- Despesas com passagens aéreas de ida e volta;
- Seguro saúde obrigatório;
- Despesas com visto (se aplicável);
- Moradia, alimentação e transporte no país de destino.

Em contrapartida, **os custos acadêmicos (mensalidades ou taxas da universidade parceira) estarão isentos durante o período de intercâmbio**, conforme os acordos institucionais em vigor.

7. Quadro de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2025

Instituição Conveniada	País	Quantidade de Vaga
Universidade da Beira Interior	Portugal	1
Universidade de Coimbra	Portugal	1
Instituto Politécnico de Leiria	Portugal	1
Universidad Los Andes	Chile	1
Universidad de Congreso	Argentina	1

8. Disposições finais

8.1. Na página web do UniBrasil Centro Universitário, <https://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/> podem ser encontradas maiores informações, como a lista de universidades conveniadas, o formulário de inscrição e as resoluções sobre intercâmbio.

8.2. Encerradas as fases de Classificação indicação de vaga e aceite da vaga, disposto no item 4 e 5 deste edital, os estudantes selecionados deverão proceder com a elaboração dos planos de estudo (Anexo II) com indicação das disciplinas a serem cursadas na Instituição de destino e equivalências na Instituição de origem, UniBrasil.

8.3. O processo seletivo descrito no presente edital refere-se a aprovação do estudante pelo Unibrasil, ficando o aceite final, condicionado a resposta da universidade parceira escolhida, após o envio dos dados do candidato e plano de estudos. A resposta final, normalmente é fornecida em torno de um mês antes do início do intercâmbio, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade de acolhida;

Informações na Biblioteca, Bloco 3, 3º andar

Tels. (41) 3361-4250 / 3361-4251

E-mail: intercambio@unibrasil.com.br/anabinotto@unibrasil.com.br

Curitiba, 11 de agosto de 2025.



Profa Marcia Coelho
Pro-Reitora Acadêmica

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

FORMULÁRIO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

FOTOGRAFIA

ANO: _____

1. Dados pessoais

Nome completo: _____

Lugar e país de nascimento _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____.

Endereço residencial completo: _____

Passaporte ou documento de identidade: _____

Telefone: _____

Email: _____

2. Dados Acadêmicos da Universidade de origem

Nome completo do atual curso: _____

Número da matrícula: _____

Número de semestres cursados: ____.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II – PLANO DE ESTUDOS

Plano de estudos

Cooperação Institucional e Internacional

1. Dados Acadêmicos da Universidade de destino

País: _____ Instituição: _____.

Local onde realizará os estudos/atividades: _____.

2. Declaração de Compromisso

Aceito as condições do programa de intercâmbio com _____ e me comprometo a cumpri-las, assumindo a aquisição de **seguro saúde internacional** e as **responsabilidades financeiras não previstas no acordo**.

3. Plano de Estudos

Deve ser preenchido pelo Estudante junto ao coordenador do curso.

Plano de Estudos a ser Cursado na Universidade de Destino		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CREDITOS



Plano de Estudos Equivalente no Curso de Origem		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CREDITOS

Data: ____/____/____

Assinatura do Estudante.....: _____.

Assinatura do Coordenador de Curso: _____.